

Lei nº 256/2002 de 21 de junho de 2002

“Dispõe sobre a denominação de Rua Laurelino Maximiano Tavares a logradouro público desta cidade.”

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Laurelino Maximiano Tavares”, a Avenida B, do Bairro Bela Vista, e seu prolongamento, a Rua Projetada H do Loteamento Teixeira de Melo, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de junho de 2002.



Pe. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal